



RONDÔNIA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
Gabinete do Secretário

Complexo Rio Madeira, curvo 2, 3º andar – Av. Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas – Porto Velho/RO
CEP 76.801-470 – Fones: (69) 3216-7280/8918/8922 – E-mail: gabinete@sesdec.ro.gov.br
Porto Velho – Rondônia

Portaria nº 022/15-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 09 de abril de 2015.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, fundado a Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, em seu Artigo 62, inc. V, alíneas “d”, “e” e “f” c/c Art. 78, IV e, Art. 36 e seus incisos e, considerando o Ofício nº 032/COEI/SS ADM CBMRO, datado de 08 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização do Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar (CFCBM 2015), na modalidade de Ensino a Distância, com o ônus de despesas com o corpo docente pela SESDEC e o ônus de diárias pelo CBMRO, no período de 20 de abril a 14 de agosto de 2015, com carga horária total de 504 (quinhentos e quatro) horas aulas, a qual o aluno fará cumprir escolhendo seu horário de estudo através do EAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CESAR ADILSON BANDEIRA PINHEIRO
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania